0081/93

08.9

Ives Gandra da Silva Martins

PORTUGAL NA COMUNIDADE EUROPÉIA

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS,
Professor Titular de Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie, Presidente do Conselho de Estudos Jurídicos da Federação do Comércio do Estado de S.Paulo.

A última década do século abre consideráveis perspectivas para Portugal, em face de seu ingresso na comunidade econômica européia, da nítida adoção de uma economia de mercado como espinha dorsal de sua estrutura empresarial, da recepção de maciços investimentos estrangeiros e da determinação de seu povo em aproveitar as condições especialíssimas que o momento atual oferenda a todos os países europeus.

Após o fracasso da implantação de uma economia socialista, com a revolução dos cravos, hoje condenada em todo o mundo, o gênio português, mais rapidamente do que se poderia supor em face da experiência de outras nações, fez a revisão necessária de rumo e da desorganização provocada pelos primeiros anos de um socialismo frustrante, desvendou consideráveis espaços e oportunidades a portugueses e estrangeiros, que vieram a busca de novos campos de atuação.

Portugal representa, hoje, para o Novo Mundo o que, no passado, o novo Mundo representou para a Europa. A velha nação se rejuvenesce, mostrando a vitalidade própria daqueles períodos em que forjou a História mundial, nos séculos XV e XVI.

0570 - FOLHA 8ª - 19.01.93

À evidência, este novo impulso oferta, ao lado das incomensuráveis oportunidades, armadilhas reais, como a necessidade de rápida evolução tecnológica, de disciplina jurídica que permita um "estatuto do estrangeiro", justo, mas adequado às necessidades nacionais e dos próprios portugueses, da preservação de valores do país --que outros países não têm e que, no passado, permitiram a sua integração no mundo sem traumas ou choques--, tais como a fraternidade, a inexistência de preconceitos raciais, a vocação para obras de benemerência, a integração de outros povos e raças à sua maneira de ser.

Os desafios são grandes, as oportunidades imensas, mas estou convencido de que, da mesma forma que soube superar as contradições do regime socialista, adotando regime democrático, em curto espaço de tempo, saberá Portugal vencer, neste período de excepcionais perspectivas, as eventuais dificuldades, que principiam a surgir.

As esplêndidas lições do passado e o árduo trabalho do presente parecem-me sinalizar, de forma irreversível, para o esperado sucesso do futuro.

IGSM/mos
aPortCE

009193

09.93

Ives Gandra da Silva Martins

INFLAÇÃO E CHOQUES ECONÔMICOS

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS,
Professor Titular de Direito Constitucional da
Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie,
Presidente do Conselho de Estudos Jurídicos da
Federação do Comércio do Estado de S.Paulo.

O Plano Collor 2 foi a segunda tentativa do ex-Presidente em terminar com a inflação, depois do indiscutível fracasso do Plano Collor 1.

De todos os quatro choques anteriores, nenhum deles foi tão frustrante quanto este último, que tornou a sociedade incomensuravelmente mais pobre e indefesa, sobre ter sido confiscada inutilmente de seus ativos financeiros.

Desde 1947, o IBGE publica dados sobre o crescimento do país. Foi 1990 o pior ano da história brasileira, pois a queda do PIB ultrapassou 1981 e 1983, sobre a inflação ter sido também a maior e sua verdadeira causa (tamanho do Estado) não ter sido combatida.

Acresce-se o fato de que a violação permanente, por parte do governo, dos dois principais alicerces da economia de mercado, que são a propriedade e o contrato, inibiu o investimento interno e afastou o investimento estrangeiro.

O Plano Collor 2 foi ainda pior que o número 1. Ao confiscar, embora mais levemente, ativos financeiros, com novo desrespeito à

0569- UBE- 19.01.93

Constituição (tablitagem), demonstrou que a equipe econômica não tinha o menor escrúpulo em atingir a sociedade, retirando-lhe os meios, que permitiriam o país se desenvolver, através de tais "expedientes monetários", de "tarifaços inflacionários" e do aumento da carga tributária, em que o não reajuste da tabela de imposto de renda e a indexação dos tributos incidentes sobre preços congelados são exemplos. E a substituição da equipe econômica pelo Ministro Marcílio Marques Moreira foi inútil, pois o mal anterior já tinha sido feito.

Sem credibilidade, a equipe econômica --que fracassou com o Plano Collor 1, sendo a Ministra Zélia Cardoso o ministro da Fazenda de pior "performance" que o país já teve desde 1947, quando o IBGE começou a divulgar seus índices--, ao produzir o segundo confisco financeiro, sinalizou com a possibilidade de outros, razão pela qual, após 5 experiências negativas, o brasileiro começou a perceber que é mais seguro o investimento de risco (ouro e dolar) que o investimento sem segurança (ativos financeiros).

Não conseguiu a equipe eliminar a indexação, pois houve uma indexação informal da economia, não conseguiu atrair investimentos, pois tornou a "propriedade" e o "contrato" sem qualquer valor e o Direito inútil, e não conseguiu eliminar a inflação, pois desde Hammurabi nenhum congelamento foi bem sucedido. Conseguiu, todavia, desorganizar de tal forma a Economia e o setor produtivo da nação (segmento privado), deixando praticamente incólume o setor público.

Relembro tais fatos porque sinto que eventual fracasso do Ministro Haddad poderá levar o Presidente Itamar a recair em soluções heterodoxas que deixam um rastro de sofrimento e desânimo ainda não apagado.

IGSM/mos
aINFeCH